



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de afastamento por falecimento de seu irmão a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art. 170, II, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARILENE MENEZES DE LIMA, protocolado sob o nº 2524, datada em 14/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora pública municipal a Sr.^a **MARILENE MENEZES DE LIMA**, inscrita no CPF nº 432.256.404-68, ocupante do cargo efetiva de Agente Pública Educacional II - Professora, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, em virtude do falecimento de seu irmão a contar de 23/09/2014 à 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 23/09/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br